



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.jfrs.jus.br
Divisão de Apoio Administrativo - 3º andar - Ala Oeste

DESPACHO

De acordo, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, uma vez que a contratação de empresa para aquisição de um purificador de água para a 1ª Vara Federal de Carazinho-RS, constitui despesa pontual enquadrável no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sendo caso de dispensa de licitação.

Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **DARCIO JOSE HECKLER (BH PURIFICADORES DE ÁGUA)**, CNPJ: **33.562.865/0001-09**, no valor total de R\$ **1.899,00** (mil oitocentos e noventa e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA AMARAL SILVA HOLLAS**, **Diretora da Secretaria Administrativa**, em 09/10/2024, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7449499** e o código CRC **BBCB7B66**.

0004299-84.2024.4.04.8001

7449499v2